



Processo nº 06/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/F-2023 TERMO DE ADITAMENTO Nº 04

O **MUNICÍPIO DE FARTURA**, com sede na cidade de Fartura, na Praça Deocleciano Ribeiro, 444, neste ato representado pelo Prefeito, **LUCIANO PERES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.637.993-1 e do CPF nº 339.970.308-20, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA**, associação sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.795.448/0001-02, com sede na Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, nº 44, Centro, representada pelo presidente **ROBERTO GREGÓRIO DO PRADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.742.037-9 e do CPF nº 101.608.958-98, doravante designado simplesmente **ENTIDADE**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, e suas alterações; e na cláusula décima segunda do Termo de Colaboração nº 001/F-2023, firmado em 03/01/2023, resolvem aditar a referida parceria para:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aumentar o valor de repasse em mais **R\$ 71.706,78** (setenta e um mil, setecentos e seis reais e setenta e oito centavos), cuja despesa correrá a conta de recurso federal do Fundo Municipal da Saúde, na seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 02.06.00 Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 02.06.01 Atenção Básica

Função Programática: 10.301.0016.2.056

Código de Aplicação: 370.000

Classificação: 3.3.50.39.01 - Termo de Colaboração

Ficha: 686

I - Totalização da parceria em **R\$ 1.116.104,40** (hum milhão, cento e dezesseis mil, cento e quatro reais e quarenta centavos), sendo este valor transferido conforme cronograma de desembolso previsto em Plano de Trabalho aprovado;

II - Aditamento referente ao repasse complementar em atendimento a Portaria GM/MS nº 1135, de 16 de agosto de 2023, que versa sobre a transferência de recursos para assistência financeira complementar aos municípios para o pagamento do Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas da parceria firmada permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com as cláusulas ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.



Fartura, 27 de outubro de 2023.

Luciano Peres
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO
GREGORIO DO
PRADO:101608958
98

Assinado de forma digital
por ROBERTO GREGORIO
DO PRADO:10160895898
Dados: 2023.10.27
12:54:38 -03'00'

Roberto Gregório do Prado
PRESIDENTE

Testemunhas:

Antonio Doriveti Gabriel
Matrícula: 88460
Coordenador Municipal de Saúde

Antonio Doriveti Gabriel

ANDREIA
LUCIMARA DE
OLIVEIRA:1443222
5858

Assinado de forma digital
por ANDREIA LUCIMARA
DE OLIVEIRA:14432225858
Dados: 2023.10.27 13:02:25
-03'00'

Andréia Lucimara de Oliveira